



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 08 de julho de 2025.

Ofício nº 8329/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 222/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 222/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 550/2025-GP, de 7 de maio de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o imóvel localizado na Rua Andradina, em frente à numeração predial 26, no Bairro Itaipu C, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 48682, de 7 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMMA / APOIO JURÍDICO	Data: 07/07/2025
Destinatário:	SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; SMAD / DIAD – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO; SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 48682/2025
Assunto:	REPOSTA REQUERIMENTO 222/2025 - IMÓVEL RUA ANDRADINA	

Senhora Secretária,

Em cumprimento à solicitação exarada no Requerimento 222/2025 da Câmara Municipal de Vereadores, informada através do memorando 38712/2025, que requer informações a respeito do imóvel localizado na Rua Andradina, em frente à numeração predial 26, no Bairro Itaipu C, conforme especifica, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA, por seu representante legal, no exercício de suas funções, mui respeitosamente, pertinente as atribuições que lhe são afetas, vem prestar as informações a seguir aduzidas, relativas aos quesitos formulados.

Concernente ao imóvel descrito no Requerimento 222/2025, denota que a Diretoria de Patrimônio informa se refere a imóvel público de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme Matrícula 87809, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis, cuja cópia encontra-se acostada.

Esclarece esta Secretaria que sobre o imóvel foi edificada obra de 130,25 m2, conforme consta da averbação AV-01, registrada na matrícula, com finalidade de uso como capela mortuária. Conquanto, segundo relatos provenientes de vizinhos do imóvel, coletados a partir de vistoria realizada no local pela equipe da Diretoria de Serviços Urbanos, referida obra não foi inaugurada.

Pondera que referidos serviços foram realocados à então Secretaria Municipal da Fazenda, remanejados à esta Secretaria nesta Gestão Municipal. Conta disso, ao identificarmos cada situação, analisamos o ocorrido e adotamos as providências



Autenticado com senha por MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS - 07/07/2025 às 10:36:29 e IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 07/07/2025 às 17:09:50
Documento Código: 46e7f9f2-5c22-414a-abfe-2596694a0d89 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=46e7f9f2-5c22-414a-abfe-2596694a0d89>



46e7f9f2-5c22-414a-abfe-2596694a0d89



80e4da11-c620-4c01-84a6-b3719b1b0ae2



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/07/2025 às 08:57:46
Documento Código: 80e4da11-c620-4c01-84a6-b3719b1b0ae2 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=80e4da11-c620-4c01-84a6-b3719b1b0ae2>



pertinentes.

No caso da referida obra, ressaltamos que estão sendo adotadas todas as medidas cabíveis, sendo solicitada abertura de processo administrativo para investigar os fatos, entender as razões do abandono, identificar as falhas na gestão e apurar responsabilidades, que eventualmente houverem.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e atualizações complementares, conforme necessário.

Ao ensejo, reiteramos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

Idelson José barquete Chaves
Secretário Municipal de Meio Ambiente-SMMA
Portaria 81.759/2025

Marcos Roberto Pereira de Oliveira
Diretoria de Serviços Urbanos-DISU
Portaria 80.458/2025

sf



Autenticado com senha por MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS - 07/07/2025 às 10:36:29 e IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 07/07/2025 às 17:09:50
Documento Código: 46e7f9f2-5c22-414a-abfe-2596694a0d89 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=46e7f9f2-5c22-414a-abfe-2596694a0d89>



46e7f9f2-5c22-414a-abfe-2596694a0d89



80e4da11-c620-4c01-84a6-b3719b1b0ae2



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/07/2025 às 08:57:46
Documento Código: 80e4da11-c620-4c01-84a6-b3719b1b0ae2 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=80e4da11-c620-4c01-84a6-b3719b1b0ae2>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **48.682/2025**

Assunto: **REPOSTA REQUERIMENTO 222/2025 - IMÓVEL RUA ANDRADINA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=46e7f9f2-5c22-414a-abfe-2596694a0d89>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
46e7f9f2-5c22-414a-abfe-2596694a0d89

Hash do Documento

A12DADE7493A8566DA3D9289EF5A72A3668B523036023380EBF2B21AC3030D2E

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 38712-2025.pdf - **d0aa8120-2272-421d-8b81-6392b747625e**

RESPOSTA REQ 222-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 35007-2025 - DIPA.pdf -

fc699310-75ec-4b0e-b85c-e48768b4bfd3

RESPOSTA REQ 222-2025 - DIPA - MATRICULA 87809 LOTE 0185 VILA C SW_250526_110610.pdf -

f71384b6-b083-4d2d-b762-a2d8e7f2d41e

RESPOSTA REQ 222-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 35007-2025 - DIPA.pdf -

2a9bd7ca-7eab-4857-875c-3065414fa3d7

REQUERIMNETO 222.2025-CMFI.pdf - **3314eee5-2d94-48fd-a2dd-587c3eec3650**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2025 é(são) :

IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES (Signatário) - CPF: ***58840220** em 07/07/2025 17:09:50 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***01412949** em 07/07/2025

10:36:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



80e4da11-c620-4c01-84a6-b3719b1b0ae2



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



80e4da11-c620-4c01-84a6-b3719b1b0ae2



REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 87.809

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Protocolo nº157894 em 07/02/2018

Quadrante 06, Quadricula 3, Setor 38, Quadra 05, Lote nº 0185, situado no **VILA RESIDENCIAL C. SW**, nesta cidade, com a área de 1.100,00 m2 (um mil e cem metros quadrados) confrontando:- ao Norte, limita-se por uma linha reta e seca de 56,05m, no rumo de NW86°03' 49"SE confrontando-se com a Travessa "C"; a Sul, limita-se por uma linha reta e seca de 56,07m, no rumo de NW86°03'49"SE confrontando-se com o lote 0246; a Leste, limita-se por uma linha reta e seca de 22,00m, no rumo de SW30°50'23"NE confrontando-se com a Rua Andradina; a Oeste, limita-se por uma linha reta e seca de 22,01m, no rumo de SW30°53'03"NE confrontando-se com a Rua Sapucaí. Havido pela matrícula nº. 60493, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 20 de fevereiro de 2018.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

AV-01/87.809:- (Protocolo 175844 - em 10/02/2021) - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com requerimento, ART., CND/INSS nº 000282021-88888290 e CEI nº 60.028.40290/70, Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras CVCO expedido pela Prefeitura Municipal, em data de 12/07/19, com base no Alvará de Construção nº 0583/2018, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2021/175844, foi edificado no imóvel da presente, **uma construção em alvenaria para uso de capela mortuária com a área construída de 130,25 m2**. Valor declarado estimado da obra para efeito de custas e recolhimento de Funrejus (Ofício Circular nº01/2018/DAT – TJ/PR). Selo Funarpen: 0184745AVAA00000002403215. Custas-R\$ 136,71/630 VRC + FADEP= R\$ 6,84. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2021.-MLG



SELO DIGITAL



0184745PVA00000000862210

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO	
Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 15/02/2021	
AGENTE DELEGADO ☐ Dr. Ataliba Ayres de Aguirra	ESCREVENTES ☐ José Texeira ☐ Marcos Luiz Galeazzi ☐ Eduardo Vieira de Aguirra ☐ Daniela Vieira de Aguirra ☐ Sandro Marcos Alves Brusnicki

87.809

MATRÍCULA Nº

SEGUE NO VERSO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **8.329/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 222/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=80e4da11-c620-4c01-84a6-b3719b1b0ae2>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

80e4da11-c620-4c01-84a6-b3719b1b0ae2

Hash do Documento

C1A5D8DCD90BC2DA85C4712DEFC2D0C85A77F113C91123AC3F15B9A82E1471C3

Anexos

REQ 222-2025.pdf - **3ffb1270-e456-46d6-9c78-ee22dd1a485c**

RESPOSTA REQ 222-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 35007-2025 - DIPA.pdf -

6f57a30d-a86e-4243-851f-df56c60cc99a

RESPOSTA REQ 222-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 37510-2025 - SMFO.pdf -

f7770233-8b99-4f23-97f7-8f2bcda375fa

RESPOSTA REQ 222-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 48682-2025 - SMMA.pdf -

37ddf553-a5be-4aac-a0cf-d8e822d5a56c

RESPOSTA REQ 222-2025 - DIPA - MATRICULA 87809 LOTE 0185 VILA C SW_250526_110610.pdf -

6f748bfc-959a-440c-ad24-5c4d6cf79e7e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 08/07/2025 8:57:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

